



Município da Ribeira Brava

EDITAL

18 / 2010

Marcelino Jacinto Faria Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Ribeira Brava.

Torna público, para conhecimento de todos os interessados, que tendo em vista a organização e disciplina de venda de carnes, bebidas e outros por ocasião das **festividades de São Pedro nos dias 26, 27, 28 e 29 de Junho, na freguesia da Ribeira Brava, a arrematação dos espaços públicos realizar-se-á no dia 14 de Junho de 2010**, segunda-feira, **pelas 10h** na Salão Nobre da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

A distribuição quantitativa dos referidos espaços far-se-á da seguinte forma:

- **Zona B** – Rua do Visconde, Rua Gago Coutinho Sacadura Cabral e Rua dos Camachos
 - ✓ 40 Espaços para venda de bijuteria, rebuçados e chapéus, entre outros artigos e artesanato. Valor = 4,71€/m² por dia;
- **Zona C** – Calhau (Oeste)
 - ✓ 17 Espaços para venda de carnes para espetada e bebidas. Base de licitação = 150€ + 20€ de recolha de resíduos sólidos
- **Zona D** – Calhau (Este)
 - ✓ 20 Espaços para venda de bolo do caco, frango assado e bebidas; Base de licitação = 150€ + 20€ de recolha de resíduos sólidos
- **Zona E** – 20 espaços de venda: Base de licitação = 75€ + 20€ de recolha de resíduos sólidos
 - ✓ Lotes nº 1 a 10 – Rotunda; Venda de cachorros-quentes e similares, algodão doce;
 - ✓ Lotes nº 11 a 20 – Avenida Eng. Ribeiro Pereira; Roulottes de bebidas;



Município da Ribeira Brava

Aos valores acima mencionados, deverão ser adicionados as seguintes taxas, de acordo com o artigo 27, do ponto 10 do regulamento de taxas:

1. 25 € por barraca para luz;
2. 15,56 € por ligação para água;

Mais informamos que:

1. Cada arrematador deve estar presente na sessão de arrematação, não sendo possível que outros arrematem em seu nome;
2. No espaço arrematado, só poderá ser exercida a actividade estabelecida pelas zonas acima descritas. Em caso de incumprimento, será instaurado o respectivo processo de contra-ordenação.

Ribeira Brava, 2 de Junho de 2010

O Vereador*

(Marcelino Jacinto Faria Pereira)

*O Vereador responsável pelo pelouro, com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 09/11/2009 e publicado em Edital de 9/11/2009.